

Termos

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 116/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Itarana
Contratada: Metraton Equipamentos de Som, Eventos e Locações EIRELI EPP
Processo nº: 003541/2023 de 19 de julho de 2023
Origem: Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo - SEDECULT

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITARANA**, Senhor Vander Patricio, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e

CONSIDERANDO que o Município de Itarana/ES celebrou com a empresa METRATON EQUIPAMENTOS DE SOM, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP, CNPJ Nº 08.964.656/0001-36, o Contrato Administrativo nº 0116/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de para locação de Palcos, Camarim e separação de público para eventos, com fornecimento de mão-de-obra e materiais necessário para atender os diversos eventos do município de Itarana;

CONSIDERANDO as informações constantes nos autos a rescisão unilateral pelo Município de Itarana ocorre pelos motivos e fundamentos, constantes no Processo nº 3414/2024;

DIANTE DESSAS CONSIDERAÇÕES, e tomando como razões de decidir os achados e documentos contidos no processo em epígrafe, manifestação do Gestor do Contrato, manifestação de aceite da empresa contratada e Parecer Jurídico favorável, todos inseridos nos autos do processo administrativo 003414/2024;

DECIDO:

Em conformidade com o Artigo 58, inciso II, combinado com o Artigo 79, inciso II e incisos I a XII e XVII do Artigo 78 da Lei nº 8.666/1993 rescindir de forma unilateral o Contrato nº 116/2023 com a empresa Metraton Equipamentos de Som, Eventos e Locações EIRELI EPP, CNPJ Nº 08.964.656/0001-36 a partir da presente data.

A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes, sendo competente o Foro da Comarca do Município de Itarana/ES, para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Contratual.

O presente Termo de Rescisão será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo (DOM/ES).

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 31 de julho de 2024.

VANDER PATRICIO
 Prefeito Municipal de Itarana

Protocolo 1373536

Contrato

RESUMO DO CONTRATO Nº 050/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA/ES, CNPJ Nº 27.104.363/0001-23
CONTRATADO: FILIPE FANTIN PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - ME, CNPJ Nº 46.341.480/0001-55

OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento a contratação de empresa que detém representação e exclusividade de show artístico com o cantor Felipe Fantini, para apresentação a ser realizada no dia 11 outubro de 2024, nas festividades da 46ª Concentração Comunitária, Festa dos Itaranense Ausentes e Feira do Agroturismo, na localidade do Estádio Municipal "Domingos André Coan", município de Itarana/ES.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 120 (cento e vinte) dias, contados do dia seguinte ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial Dos Municípios do Espírito Santo (DOM/ES).

VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

PROCESSO Nº: 003195/2024 de 08 de julho de 2024 - Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo - SEDECULT

BASE LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2024

ID	CidadES	Contratação	nº
2024.036E0700001.10.0034			

Itarana/ES, 31 de julho de 2024

Vander Patrício
 Prefeito do Município de Itarana

Protocolo 1373085

RESUMO DO CONTRATO Nº 047/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA/ES, CNPJ Nº 27.104.363/0001-23

CONTRATADO: MARCIO ALEXANDRE DUMBROSK LUZES - ME, CNPJ Nº 13.880.850/0001-73

OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento a contratação de empresa que detém representação e exclusividade de show artístico com o cantor Beto Kauê, para apresentação a ser realizada no dia 12 outubro de 2024, em Trio Elétrico (Rock da Tarde) dentro da programação das festividades da 46ª Concentração Comunitária, Festa dos Itaranense Ausentes e Feira do Agroturismo, na localidade do Estádio Municipal "Domingos André Coan", município de Itarana/ES.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 120 (cento e vinte) dias, contados do dia seguinte ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial Dos Municípios do Espírito Santo (DOM/ES).

VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

PROCESSO Nº: 003223/2024 de 09 de julho de 2024 - Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo - SEDECULT

BASE LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2024

ID	CidadES	Contratação	nº
2024.036E0700001.10.0036			

Itarana/ES, 31 de julho de 2024

Vander Patrício
 Prefeito do Município de Itarana

Protocolo 1373520

RESUMO DO CONTRATO Nº 053/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA/ES, CNPJ Nº 27.104.363/0001-23

CONTRATADO: SOARES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 09.158.609/0001-68

